

---

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Contrato n.º 167/2014 de 16 de Outubro de 2014**

---

Ao abrigo da faculdade prevista na cláusula XI do Contrato de Cooperação – Valor Investimento, n.º 48/2012, de 11 de outubro de 2012, por acordo entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Casa do Povo da Maia, assinado a 24 de setembro de 2014, procedeu-se à revisão da cláusula I do mencionado contrato de cooperação.

A revisão do Contrato de Cooperação – Valor Investimento, n.º 48/2012, inicia os seus efeitos a partir da data da sua assinatura.

24 de setembro de 2014. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.